

Lei nº 161-M de 11-7 de 1958
A Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Avenida Dr.
Jorge Bacha o final da Rua Duval Junior, trecho
compreendido entre o início da rua Cel. Canuto

(caixadagua), até o portão de entrada do Ginásio São Sebastião de Pedralva.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 4 de Julho de 1958

© Prefeito Municipal

© Secretário

(a) Gaspar F. Magalhães

(a) J. Raiflôr Magalhães